## EMENDA Nº 04 MODIFICATIVA AO PROJETO SUBSTITUTIVO DE 08 DE JUNHO AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda à proposição assessoria de Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, de autoria do Vereador Heriberto Tavares Amaral, que “*Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências”,* para alterar cargo de Diretor Municipal de Urgência e Emergência do Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 Anexo I –

(...)

Denominação: Diretor Municipal de Urgência e Emergência

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Nº. de Vagas: 01

Vencimento: R$2.667,56

Atribuição: Chefiar as atividades e competências no artigo 53 desta Lei;

Recrutamento: Amplo

(...)

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim corrigir a atribuição do cargo, já que, equivocadamente, o texto do projeto prevê a vinculação ao artigo que 61 que se refere ao departamento municipal de agricultura.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 18 de junho de 2018.

 **CLAUDIO TOLENTINO**

**Vereador**